



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	11
Proc: N°	567/18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

023/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o **Projeto de Lei n.º 019/2018**, de autoria do PREFEITO RUBENS FURLAN, que **"INSTITUI O PROGRAMA DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, DENOMINADO RE NASCER EM BARUERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

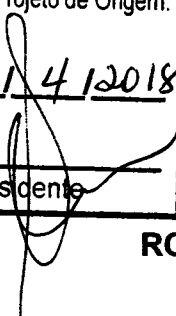
Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 9 de abril de 2018.


SIVALDO/APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>10/4/2018</u>
Presidente


FLÁVIA LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

2018/04/09 09:00:00

2018/04/09 09:00:00

